



Ampliação do Serviço de Transporte Adaptado destinado a pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida e divulgação dos meios de adesão ao serviço.

Considerando que o município de Jundiaí, através das Secretarias de Saúde, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social, disponibiliza gratuitamente aos portadores de necessidades especiais previamente cadastrados, transporte em veículos do tipo VAN, devidamente adaptados, para consultas médicas, exames e fisioterapia perante o Sistema Único de Saúde – SUS, bem como para transporte para EMEBs;

Considerando que a disponibilização desses serviços é realizada mediante indicação pelas entidades competentes e posterior agendamento junto ao Movifácil através de ligação para os números (11) 4588-5323 e 4588-5324, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00h;

Considerando o grande número de usuários que utilizam de forma habitual os serviços de transporte e o grande número de viagens realizadas mensalmente visando atender a demanda notadamente do setor saúde, além daquelas de caráter temporário para tratamentos de curto prazo;

Considerando que o município conta com grande crescimento populacional, inclusive de portadores de deficiência física, temporária ou permanente, transtorno do espectro autismo (TEA) e outros, fato que faz com seja necessária a ampliação dos serviços de transporte especializado;

Considerando, também, que os usuários são na maioria das vezes pessoas carentes com alto grau de vulnerabilidade social, aos quais não são oportunizados o lazer, cultura e demais interações sociais, se faz necessária a implantação de transporte

/Elt



com essa finalidade visando à inclusão dos portadores de deficiência, prática já regulamentada em diversos municípios do Estado de São Paulo;

Considerando, por fim, que a Prefeitura de Jundiaí não disponibiliza informações em sua página na internet sobre os requisitos e disponibilização do transporte, o que se faz necessário, com urgência, visto que a população que necessita de transporte especial muitas vezes não sabe de que maneira aderir ao programa,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto aos setores competentes, visando à ampliação dos serviços de transporte à população com necessidades especiais, bem como a disponibilização de informações à população sobre os requisitos para utilização dos serviços através de sua página na internet e outros meios de comunicação que leve informações à sociedade.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino

/Elt